

ESCOLA CORA CORALINA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 4(quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00h, na Escola Cora Coralina, situada na BR 364 Projeto Santa Luzia Km 86 no Município de Cruzeiro do Sul/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.396 de 24/10/2022 estando presentes os membros: MARIA ALCIONE DAMASCENO DOS SANTOS, ELISSANDRA CABRAL DE SOUZA E MARIA ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de: material de expediente didático e pedagógico, educativo e esportivo, processamento de dados e equipamento de processamento dados.*

, para atender a necessidade da Escola Cora Coralina, situada na BR 364 Projeto Santa Luzia Km 86, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO-EIRELI, F. N. FERREIRA-ME e M. W. G. MARTINS-ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora de todos os lotes a empresa **D. FERREIRA FILHO - EIRELI.** E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elissandra Cabral de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais Membros da Comissão.

MARIA ALCIONE DAMASCENO DOS SANTOS

ELISSANDRA CABRAL DE SOUZA

MARIA ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS